

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Atendimento Educacional Especializado Pequeno Cotelengo Dom Orione		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Pequeno Cotelengo Dom Orione, Inep/Censo Escolar nº 23279230, Instituição sediada na Travessa Padre José Maria Moura, nº 284, Bairro Arianópolis, CEP: 61.656-160, no município de Caucaia, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.		
<b>RELATORA:</b> Selene Maria Penaforte Silveira		
<b>PROCESSO Nº</b> 05270563/2023	<b>PARECER Nº</b> 178/2025	<b>APROVADO EM:</b> 16/4/2025

## I – RELATÓRIO

Pe. Erenaldo Chaves dos Santos, diretor-presidente do Centro de Atendimento Educacional Especializado Pequeno Cotelengo Dom Orione, Inep/Censo Escolar nº 23279230, mediante o Processo nº 05270563/2023, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, e a homologação do Regimento Escolar.

O Centro de Atendimento Educacional Especializado Pequeno Cotelengo Dom Orione é uma instituição de administração privada, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07435663000188, e está situado na Travessa Padre José Maria Moura, nº 284, Bairro Arianópolis, CEP: 61.656-160, no município de Caucaia.

Documentação enviada a este Conselho:

- 1) Ofício oriundo desse Centro;
- 2) Habilitação da diretora e da secretária escolar;
- 3) Relação dos membros do corpo docente com as respectivas habilitações;
- 4) Projeto Pedagógico;
- 5) Regimento Escolar atualizado acompanhado da Ata de Aprovação e Proposta Curricular;
- 6) Material mobiliário e equipamentos;
- 7) Fotografia das principais dependências desse Centro.

FOR: SF  
REV: JAA



Cont./Parecer nº 178/2025

Dirciane Ferreira de Sales, licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 784, responde pela direção, e pela secretaria escolar, Maria Aparecida de Sousa Alves, Registro nº 6438.

O corpo docente é formado por cinco professores habilitados e conta, ainda, com uma equipe multidisciplinar formada por um fonoaudiólogo, um psicólogo, um fisioterapeuta e uma assistente social.

A Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar foram elaborados com base na legislação vigente.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado a este Conselho tem amparo na Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); na Resolução CNE e nas Resoluções nºs 451/2014 e 474/2018.

## III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é favorável ao credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Pequeno Cotolengo Dom Orione, Inep/Censo Escolar nº 23279230, Instituição sediada na Travessa Padre José Maria Moura, nº 284, Bairro Arianópolis, CEP: 61.656-160, no município de Caucaia, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, até 31 de dezembro de 2028, e à homologação do Regimento Escolar.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

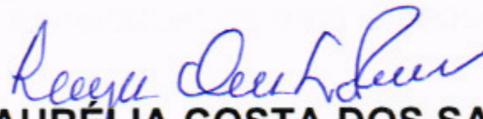
Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza. 16 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA ROCHA  
Data: 21/05/2025 15:48:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA**

Relatora

  
**LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Presidente da CEB

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE

FOR: SF  
REV: JAA